

DECRETO N.º 18.533, DE 3 DE JANEIRO DE 1983

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos, e dá outras providências.

Antonio Salim Curiati, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Art. 1.º Passam a ter os logradouros abaixo relacionados, Jardim Jaraguá (Setor 124/AR-PP), no 31.º Subdistrito — Pirituba (Referência: Planta AU/01/3548/82 de Case), as seguintes denominações:

1 — Rua Cap. Antônio Bueno Rangel — código Cadlog 72.952-3 a Rua “7” (Quadras 049, 050, 040 e 041). Começa na Rua “2” (agora denominada Miguel Pereira Landim) e termina na Rua “8” (agora denominada Ten. Manuel Joaquim Lopes).

2 — Rua Belarmino Prestes — código Cadlog 73.895-6 a Rua “3” (Quadras 048 e 037). Começa na Rua “6” (agora denominada Francisco de Almeida Leite) e termina na Rua “2” (agora denominada Miguel Pereira Landim).

3 — Rua Branca de Lima — código Cadlog 70.629-9 a Rua “4”, conhecida por “José Antônio de Lima” (Quadras 037 e 038). Começa na Rua “5” (agora denominada Marcela Alves de Cassia) e termina aproximadamente 15m além da Viela “1”, na divisa do arruamento.

4 — Rua Francisco de Almeida Leite — código Cadlog 71.912-9 a Rua “6” (Quadras 046, 049, 041 e 042). Começa na Rua “2” (agora denominada Miguel Pereira Landim) e termina na Rua “8” (agora denominada Ten. Manuel Joaquim Lopes).

5 — Rua Ten. Manuel Joaquim Lopes — código Cadlog 67.809-0 a Rua “8” (Quadras 039, 040 e 042). Começa na Estrada Turística do Jaraguá e termina na praça de retorno (agora denominada Rua Marcela Alves de Cassia).

6 — Rua Marcela Alves de Cassia — código Cadlog 62.070-0 o logradouro formado pela Rua “5” e pela Praça de Retorno, conhecida por “Praça João Antônio Justino” (Quadras 040, 050, 038 e 039). Começa na Estrada Turística do Jaraguá e termina aproximadamente 105m além da Rua “4” (agora denominada Branca de Lima).

7 — Rua Miguel Pereira Landim — código Cadlog 64.640-7 a Rua “2” (Quadras 050, 051, 037 e 043). Começa na Estrada Turística do Jaraguá e termina aproximadamente 40m além da Rua “1” (agora denominada Rufino da Costa Gavião), junto ao valo de divisa.

8 — Rua Rufino da Costa Gavião — código Cadlog 75.967-8 a Rua “1”

(Quadras 045, 034 e 043). Começa na Estrada Turística do Jaraguá e termina na Rua "2" (agora denominada Miguel Pereira Landim).

Art. 2.o — Fica denominada Rua Irmãos Murgel — código Cadlog 14.325-1 — a rua conhecida pelo mesmo nome (Setor 115 — Quadras 235, 236 e 237/AR-IG). Começa na Rua Carvalho de Araújo e termina na Estrada Ribeirão do Custódio, no 2.o Distrito — Guaianazes (Referência: Planta AU/05/3625/82 de CASE).

Art. 3.o — Ficam oficializados os logradouros abaixo relacionados, Vila Progresso (Setor 114/AR-IG), no 3.o Distrito — Itaquera (Referência: Planta AU/05/3554/82 de CASE), com as seguintes denominações:

1 — Rua Carlos Rosário — código Cadlog 59.927-1 a Rua Sem Denominação "2" (Quadras 016 e 396). Começa na Rua Padre Antão Jorge e termina na Rua Suzana de Melo.

2 — Rua Diogo de Bivar — código Cadlog 59.978-6 a Rua Sem Denominação "1" (Quadras 396 e 397). Começa na Rua Padre Antão Jorge e termina na Rua Suzana de Melo.

Art. 4.o — Ficam oficializados os logradouros abaixo relacionados, Vila Arruda (Setor 060 — Quadra 242/AR-PE), no 41.o Subdistrito — Cangaíba (Referência: Planta AU/07/3606/82 de CASE), com as seguintes denominações:

1 — Rua Álvaro Teles de Meneses — código Cadlog 64.331-9 a Rua "2". Começa na Rua "4" (agora denominada Antônio Augusto Portugal) e termina aproximadamente 70m além do seu início, na divisa do arruamento.

2 — Rua Américo Garibaldi — código Cadlog 73.634-1 a Rua "3". Começa na Rua "4" (agora denominada Antônio Augusto Portugal) e termina aproximadamente 43m além do seu início, na divisa do arruamento.

3 — Rua Antônio Augusto Portugal — código Cadlog 28.367-3 a Rua "4", com trecho conhecido por "Manipuera". Começa na Avenida Cangaíba e termina aproximadamente 36m além da Rua "3" (agora denominada Américo Garibaldi), na divisa do arruamento.

4 — Rua Luciano Antônio Rodrigues — código Cadlog 12.083-9 o logradouro formado pela Rua "1", conhecida por "Manipuera", e pela Travessa Particular. Começa na Rua Luciano Antônio Rodrigues e termina na Rua "4" (agora denominada Antônio Augusto Portugal).

Art. 5.o — Ficam oficializados os logradouros abaixo relacionados, com as seguintes denominações:

1 — Travessa Amélia Santos — código Cadlog 24.758-8 a Passagem Particular (Setor 114 — Quadras 261 e 392/AR-IG). Começa na Rua Leila e termina na Rua Mirinzal, no 3.o Distrito — Itaquera (Referência: Planta AU/18/1032/82 de CASE).

2 — Rua Jean Dufon — código Cadlog 40.723-2 a Rua "1" (Setor 111 —

Quadras 455 e 609/AR-ME). Começa na Rua Estêvão de Araújo e termina na Rua Afonso Moreira Pena, no 8.º Distrito — Ermelino Matarazzo (Referência: Planta AU/04/3594/82 de CASE).

Art. 6.º — Passa a ter a seguinte redação o item XXXV do artigo 1.º do Decreto n.º 14.387, de 10 de janeiro de 1978 (Referência: Planta AU/05/3625/82 de CASE):

“XXXV — Rua Erastóstenes Frazão — código Cadlog 69.603-0 a Rua Projetada (Setor 115 — Quadra 236/AR-IG). Começa na Rua Irmãos Murgel, entre a viela (código Cadlog 25.548-3) e a Rua Carvalho de Araújo, e termina aproximadamente 173m além do seu início, no 2.º Distrito — Guaianazes”.

Art. 7.º — Passa a ter a seguinte redação o item CLXXI do artigo 1.º do Decreto n.º 15.415, de 27 de outubro de 1978 (Referência: Planta AU/05/3554/82 de CASE).

“CLXXI — Rua Suzana de Melo — código Cadlog 18.537-0 o logradouro formado pela rua conhecida pelo mesmo nome, por trecho do Atalho Mogiano, conhecido por “Rua Henriqueta de Moura”, e pela rua conhecida por “Rio Tietê” (Setor 139 — Quadras 258, 260, 264 e 432/AR-ME). Começa na Estrada São Miguel-Itaquera, conhecida por “Pires do Rio”, entre a Rua Rio Paraná e a Rua São Francisco do Mogiano, e termina na rua conhecida por “Suzano Brandão” (agora denominada Criúva), no 3.º Distrito — Itaquera”.

Art. 8.º — Passa a ter a seguinte redação o item 3 do artigo 2.º do Decreto n.º 17.632, de 30 de outubro de 1981 (Referência: Planta AU/15/3595/82 de CASE):

“3 — Rua Josefina Grassini — código Cadlog 29.199-4 o logradouro formado pela Passagem Particular “D”, conhecida por “Alameda dos Apolos — 2.º trecho”, e pela Praça de Retorno “2”, conhecida por “Alameda Manuel Rates” (Quadras 253 e 254). Começa na Passagem Particular “C”, conhecida por “Alameda dos Apolos — 1.º trecho” (agora denominada Rua Yolanda de Abreu Bruno), entre o logradouro conhecido por “Praça dos Astronautas” (agora denominado Rua Amadeu Simeí) e a Rua Baldomero Carqueja, e termina aproximadamente 75m além do seu início, na divisa do arruamento”.

Art. 9.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 10 — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 3 de janeiro de 1983, 429.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, Antonio Salim Curiati — O Secretário dos Negócios Jurídicos, Manoel Figueiredo Ferraz — O Secretário das Finanças, Pedro Cipollari — O Secretário de Vias Públicas, Octávio Camillo Pereira de Almeida — O Secretário Municipal de Cultura, Mário Chamie — O Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano, Octávio Augusto Speranzini — O Secretário dos Negócios Extraordinários, Claudio Niwcles Sanches Arantes.

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 3 de janeiro de 1982. — O Secretário do Governo Municipal, Andyara Klopstock Sprösser.